

CÓDIGO DE CONDUCTA

GRUPO CARRERA

Prezado Colaborador:

O presente Código de Conduta descreve os valores que norteiam as atividades desenvolvidas pela Carrera. Cada um de nós temos a obrigação de ler e entender com responsabilidade o conjunto de regras e procedimentos, incorporando-o ao nosso comportamento no dia-a-dia.

Irá também orientar e direcionar todos os funcionários para que ajam de acordo com os mais elevados padrões de integridade pessoal e profissional em todos os aspectos de suas atividades e que cumpram todas as leis, normas e regulamentos pertinentes ao objeto social da empresa, estabelecendo de forma clara o padrão de conduta que desejamos de cada colaborador do Grupo Carrera, bem como de terceiros e fornecedores que apoiam nossa operação.

Este código abordará desde o respeito nas relações de trabalho até o compromisso com ética e a transparência, bem como responsabilidade empresarial, que envolvem práticas sociais, econômicas e ambientais sustentáveis, e ainda deverá servir como referência frente a situações que envolvam alguma decisão.

Todos os termos deste Código devem ser observados por todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico, e passam a integrar o contrato de trabalho para todos os fins, sendo certo que seu descumprimento poderá gerar sanções de acordo com legislação trabalhista, civil ou criminal, portanto a leitura atenta ajudará nossos colaboradores na compreensão da nossa cultura de integridade da qual nos orgulhamos!

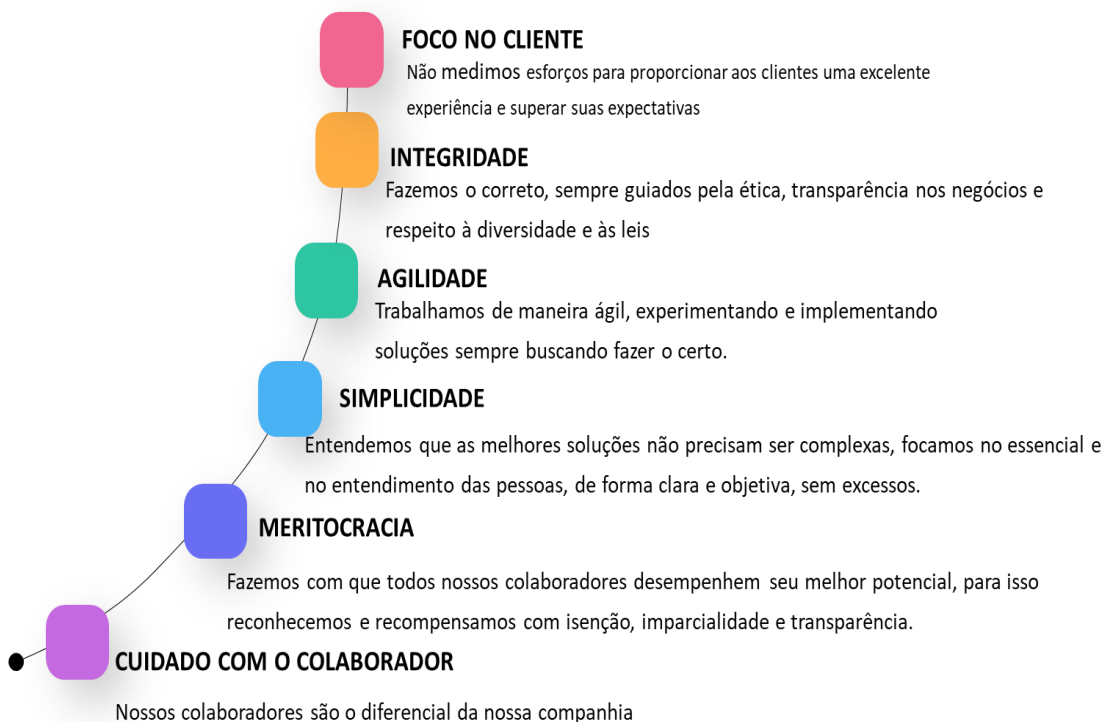
Caso tenha dúvidas ou preocupações com relação a qualquer política, ou de que forma lhe dizem respeito, discuta-as com o seu superior hierárquico, que lhe auxiliará no que for necessário.

Boa leitura!!!!

NOSSO DNA...



Valores Carrera.

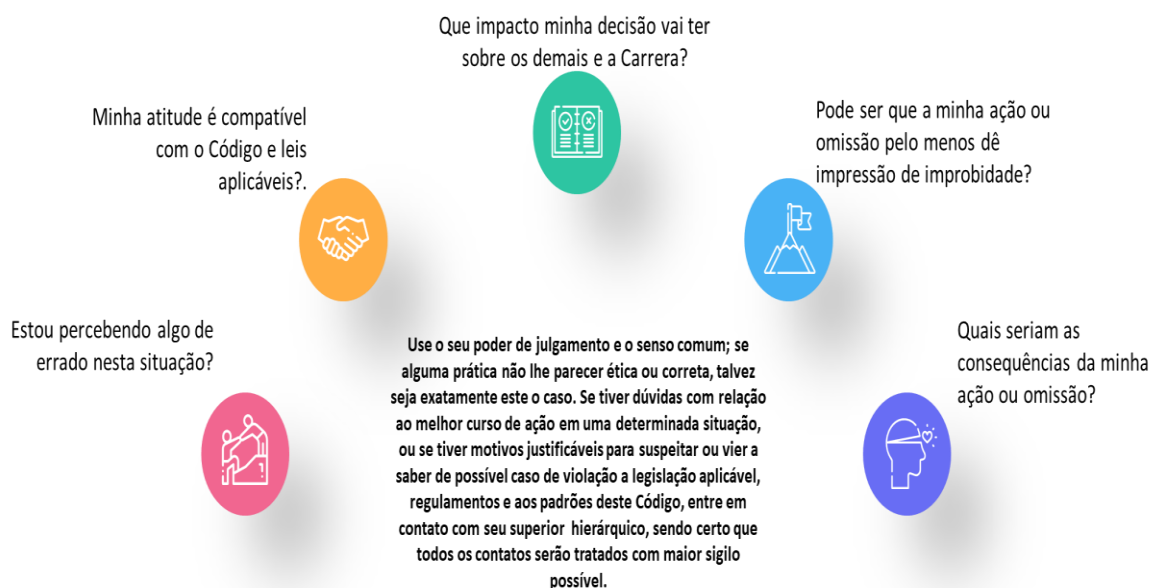


Questões éticas

A conformidade com os mais elevados padrões éticos é elemento essencial de suas responsabilidades.

Não obstante o Código de Conduta ofereça um conjunto de políticas a serem observadas, a Carrera não pode prever cada problema que você, colaborador possa vir a enfrentar.

Podem surgir situações no local de trabalho onde o curso de ação adequado talvez não seja claro, assim, quando tiver que enfrentar esse tipo de dilema, leve em consideração e reflita:



Do Comportamento Ético

Vedação a Corrupção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

Não será tolerado que no relacionamento com órgãos públicos ou entidades privadas, se deixe de observar a transparência, ética e moral, ou seja que na condução desses relacionamentos haja qualquer ato de corrupção ou suborno, direta ou indiretamente ou por qualquer meio.

É esperado que nossos colaboradores adotem a postura de combate a corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, que acompanhem e apliquem as normas de combate e sigam as políticas de governança de monitoramento de operações suspeitas e/ou de comunicação obrigatória nos termos das normas emitidas pelos órgãos reguladores (COAF).

Relacionamento com o poder público e demais entes privados

A Carrera e seus colaboradores deverão se pautar nos princípios constitucionais que regem o relacionamento com ente públicos e privados.

Doações, Caridades e Patrocínios

Devem estar em conformidade com as regras e procedimentos internos e sempre validados pela Diretoria.

Brindes, Cortesias, Convites e Hospitalidades

Jamais deverão ser admitidos para influenciar a tomada de decisões. Qualquer recebimento de brindes, cortesias, presentes, convites devem restringir-se a situações que justifiquem o contexto da relação comercial e /ou profissional e obviamente respeitando a ética, a moral e os bons costumes. E sempre que houver dúvida de como conduzir a situação o seu superior imediato deverá ser comunicado para orientação em relação ao tema.

Conformidade com a Legislação Brasileira

A Carrera tem a responsabilidade social de conhecer, respeitar e cumprir as leis, normas e regras vigentes, incluindo Direito do Consumidor, Direito Civil, Direito Concorrencial.

Compromisso com meio ambiente

Levamos em consideração os objetivos do desenvolvimento sustentável divulgados pela ONU, com dever moral de agir sempre com diligência e cuidados dos recursos naturais, adotando práticas de redução de impacto ambientais respeitando regras, leis e normas ambientais.

Da responsabilidade para com nossos clientes

Da privacidade das informações

A Carrera compromete-se a proteger os dados pessoais de nossos clientes e utilizá-los de forma condizente. Ao utilizarmos serviços de terceiros, deve-se exigir que protejam a confidencialidade dos dados pessoais que recebem.

Estamos empenhados em proteger as informações pessoais dos nossos clientes de maneira que também nos permita oferecer aos nossos clientes as escolhas e opções de produtos e serviços que melhor atendam às suas necessidades.

Você deverá salvaguardar todas as informações confidenciais que os nossos clientes compartilham com a empresa, assegurando que sejam utilizadas pelas razões para as quais foram reunidas ou por razões permitidas por lei, compartilhando-as somente com pessoas autorizadas.

Tratamento justo, imparcial e cordial

A Carrera compromete-se a tratar com imparcialidade os seus clientes, fornecedores, concorrentes e funcionários. Ninguém tem o direito de aproveitar-se injustamente de ninguém por meio de manipulação, encobrimento, abuso de informações confidenciais, distorção de fatos materiais ou outras negociações ou práticas desonestas.

O tratamento dispensado aos nossos clientes deve ser realizado dentro dos padrões estabelecidos pela Carrera, bem como os padrões preconizados pelas Marcas e montadoras que representamos – Chevrolet, Nissan, Volkswagen e Renault.

Responsabilidade mútua

Privacidade de dados pessoais dos funcionários da Carrera

A Carrera reconhece e protege as informações pessoais e confidenciais de seus funcionários, inclusive registros médicos. Estas informações não devem ser compartilhadas nem discutidas fora da Carrera, salvo quando permitido ou exigido por lei, norma ou regulamentação pertinente, ou diante de intimação ou ordem judicial de jurisdição competente ou ainda quando solicitado por órgão judicial, administrativo ou legislativo.

Devemos cumprir com todas as políticas e diretrizes relacionadas com a segurança e a privacidade das informações pessoais e confidenciais e garantir que estas informações sejam apenas compartilhadas com pessoas autorizadas.

Utilização de sistemas e correios eletrônicos

Os equipamentos, inclusive, computadores, telefones e outros dispositivos de comunicação eletrônica, acesso a Internet e e-mail, são disponibilizados para uso no negócio e para capacitá-lo a desenvolver tarefas relacionadas com o seu trabalho. Assim sendo, respeitados os limites permitidos pelas leis e regulamentos aplicáveis, a Carrera pode monitorar e gravar o uso de equipamentos e serviços pelos funcionários o tempo todo. Portanto, não tenha nenhuma expectativa de que sua privacidade pessoal será mantida durante o uso de equipamentos.

O uso pessoal dos equipamentos deve ser mantido a um mínimo, ou seja, não é vedada a utilização eventual desses meios para assuntos pessoais. Não obstante a isso, a utilização deverá ser feita de maneira racional e não poderão confrontar os interesses e objeto social da Carrera.

A Carrera não vai tolerar o uso de seus sistemas, inclusive serviços de correio eletrônico e/ ou Internet, de maneira que possa causar embaraços ou prejudicar a reputação ou o interesse da empresa; ou a criação de um ambiente de trabalho hostil ou ofensivo. Entre esses se incluem a transmissão ou a troca de “brincadeiras”, fotos, vídeos ou outros tipos de comunicações e histórias que sejam assediantes, degradantes ou ofensivas a qualquer indivíduo ou grupo.

Caso receba um e-mail inadequado de outro funcionário, reporte-o imediatamente, assim como faria com qualquer outro tipo de infração à política que venha a observar.

Se receber um e-mail inadequado de fonte externa, exclua-o imediatamente e avise ao remetente que não deverá mais encaminhar e-mails similares no futuro. Não retransmita os e-mails inadequados a outros funcionários. Além disso, não encaminhe nenhum e-mail inadequado a endereços externos, mesmo que seja para o seu computador de casa.

Nunca use os sistemas da Carrera para iniciar, baixar, transmitir ou trocar imagens ou textos eletrônicos de natureza sexual ou contendo imagens étnicas distorcidas, apelidos raciais ou qualquer outro material de natureza persecutória, ofensiva ou lasciva.

Informações de propriedade da empresa e sua confidencialidade

Enquanto estiver trabalhando para a Carrera, você tem a obrigação de proteger e não divulgar informações pessoais, proprietárias e confidenciais que possa obter ou criar em relação às suas atividades realizadas para a empresa, independentemente de sua forma.

A sua obrigação de proteger as informações pessoais, proprietárias ou confidenciais não se limita a protegê-las contra o uso indevido, mas, outrossim, utilizá-las somente para o desempenho de seus deveres profissionais atribuídos. Você não deve divulgar informações pessoais, proprietárias nem confidenciais sobre nenhum cliente, fornecedor, ou funcionário da Carrera a nenhuma pessoa não autorizada expressamente (inclusive outros funcionários).

Exemplos destas informações incluem: sistemas, informações carteiras de clientes ou processos que apresentem a Carrera a oportunidade de obter vantagem sobre concorrentes; informações não públicas sobre as operações da Carrera; resultados, estratégias e projeções; informações não públicas sobre os planos e processos de negócios, e sobre relacionamentos com clientes; informações não públicas de funcionários; informações não públicas recebidas no curso de seu trabalho ou missão sobre clientes, fornecedores e distribuidores; e informações não públicas sobre a tecnologia, os sistemas e produtos proprietários da Carrera.

Você deverá tomar medidas de precaução para evitar a divulgação não autorizada de informações pessoais, proprietárias e confidenciais. Assim sendo, você deverá também tomar as providências necessárias para garantir que os documentos relacionados ao negócio sejam produzidos, copiados, enviados por fax, transportados, arquivados, armazenados e descartados da forma projetada para evitar o acesso não autorizado a estas informações. Você também deve garantir que o acesso a áreas de trabalho e computadores seja devidamente controlado. Você não deve discutir assuntos delicados nem informações pessoais, proprietárias ou confidenciais em locais públicos como elevadores, passagens, restaurantes, banheiros e meios de transporte públicos, pela Internet ou outro meio eletrônico (inclusive blogs e sites de relacionamento

pessoal), e deve ter cuidado ao usar telefones celulares ou outros dispositivos de comunicação ou serviços de transmissão de mensagens.

Criação e gestão de informações, arquivos

As informações e os registros utilizadas e controladas pela Carrera, devem ser fidedignas e completas. Você é responsável pela integridade dos dados e das informações, inclusive dos relatórios e documentos sob seu controle. Os registros devem ser mantidos com detalhes suficientes, de forma a refletir fielmente todas as transações da Carrera.

As listagens de clientes, fornecedores prestadores de serviços e afins, são de propriedade da Carrera, sendo vedada a divulgação e utilização dessas para qualquer fim.

Quando deixar de trabalhar na Carrera, você não poderá divulgar nem utilizar as informações pessoais, proprietárias e confidenciais desta Instituição e deverá devolver imediatamente qualquer cópia destas informações à Carrera.

A inobservância dessas recomendações poderá acarretar a propositura de medidas cabíveis pela Carrera.

Uso do nome, das instalações ou dos relacionamentos

Não use o nome, o logotipo nem as marcas registradas da Carrera (inclusive em cabeçalhos de materiais da empresa, cartões de visita, folders ou websites pessoais), instalações nem relacionamentos em benefício pessoal nem fora do trabalho.

Discriminação e assédio

A Carrera promove um ambiente de trabalho em que a diversidade é bem recebida e onde nossas diferenças são valorizadas e respeitadas. Proibimos discriminação, assédio ou intimidação, por ser ilegal e/ou infringir as nossas políticas, seja o ato cometido por ou contra um supervisor hierárquico, colega de trabalho, cliente, fornecedor ou visitante. A discriminação e o assédio, sejam baseados na raça, no gênero, na identidade ou expressão do gênero, cor, credo, religião, origem, nacionalidade, cidadania, idade, incapacidade, informação genética, estado civil (inclusive relações estáveis e uniões civis conforme definido e reconhecido pela legislação pertinente), orientação sexual, cultura, descendência, posição socioeconômica ou outra característica pessoal protegida pela lei, é repugnante e completamente inconsistente com a nossa tradição de propiciar um local de trabalho respeitoso, profissional e digno.

Da apresentação pessoal dos colaboradores

Os colaboradores, especialmente, aqueles que trabalham diretamente com o público deverão se apresentar nos moldes estabelecidos pela Carrera, prezado pelo asseio e a utilização de vestimentas condizentes com o ambiente de trabalho.

Segurança no local de trabalho

A segurança e a proteção das pessoas no seu local de trabalho é uma das principais preocupações da Carrera. Cada um de nós precisa cumprir todas as políticas de saúde e segurança aplicáveis. Mantemos a conformidade com as leis locais e internacionais, além das diretrizes internas que foram desenvolvidas para ajudar a manter áreas de trabalho seguras e saudáveis. As dúvidas sobre essas leis e diretrizes, ou ainda, a infringência dessas por parte de algum colaborador ou departamento, devem ser encaminhadas ao seu gestor, ou diretamente à diretoria, por escrito.

Ambiente de trabalho

A Carrera precisa manter um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Estão proibidos o abuso ou a venda, a fabricação, a distribuição, a posse, o uso de substâncias controladas, ou estar sob influência de drogas ilegais, bebida alcoólica no local de trabalho ou durante o desempenho dos deveres relacionados ao trabalho.

Resumo

Em vista dos nossos objetivos, bem como de tudo que foi exposto ao longo deste Código de Conduta, definimos nosso compromisso através de nossas responsabilidades compartilhadas, que podem ser resumidas em:

Responsabilidade para com nossos clientes

Devemos colocar os nossos clientes em primeiro lugar, oferecer produtos e consultoria com alto nível de excelência e agir sempre com transparência e integridade.

Responsabilidade entre nós

Devemos tratar nossos colegas (subordinados, pares e superiores) com respeito, advogar a diversidade, compartilhar bons resultados e assumir nossas falhas, colocando sempre à frente o bem comum dos colaboradores e, por consequência, da Carrera.

Responsabilidade pessoal

Na medida em que o Código de Conduta foi projetado para capacitá-lo a reconhecer situações que possam exigir sua análise e a melhor forma de tratá-las, não deixe de

consultá-lo e, quando necessário, pedir orientação de seus colegas (subordinados, pares e superiores) a fim de melhor aplicá-lo.

Conclusão

A Carrera aspira aos mais elevados padrões de conduta ética e profissional—trabalhando para ganhar e manter a confiança dos nossos clientes, dia após dia.

Confirmamos nosso compromisso com este Código de Conduta e geramos valor para os nossos clientes, para o nosso pessoal.

Este Código resume as políticas básicas que você precisa saber, de qualquer forma não deixe de buscar outras orientações juntos aos seus superiores hierárquicos, quando sentir necessidade.

Encorajamos e estimulamos que nossos colaboradores ao perceberem atos contrários a este código de conduta, relatem ao superior imediato em busca da melhor solução.

Disponibilizamos em nosso Portal do Colaborador o canal Fale Conosco, para que possam exercer o direito de relatar qualquer conduta contrária a este código.

DECLARAÇÃO

Declaro que recebi o Código de Conduta da CARRERA e entendo minhas obrigações, como funcionário, de cumprir os princípios, as políticas e as leis nele descritas. Entendo que há uma cópia do Código de Conduta vigente junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Entendo que minha anuência em cumprir o Código de Conduta não constitui ou deverá ser interpretada de forma a constituir um contrato de trabalho por prazo determinado ou garantia de continuidade no emprego.

Favor assinar aqui: _____

Data: _____

Favor registrar o seu nome: _____

Número do Registro: _____

Este formulário deverá ser assinado, preenchido e devolvido ao representante de Recursos Humanos.